



INDICAÇÃO N.º ____/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a providenciar, junto ao DEMUTRAN e Secretaria de Serviços Públicos, a Reforma e Pintura do Ponto de Ônibus localizado na Rua Dr. Andrade Pinto, no bairro Carvão.

Barra do Piraí, 26 de março de 2026.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão do estado de conservação em que se encontram o abrigo de passageiro (ponto de ônibus) localizado na Rua Dr. Andrade Pinto, no bairro Carvão.

O referido equipamento urbano encontra-se com a estrutura comprometida pela falta de manutenção, apresentando pintura desgastada, ferrugem aparente e, em alguns trechos, danos que comprometem não apenas a estética do logradouro, mas, sobretudo, a segurança e o conforto dos usuários do transporte coletivo.

Trata-se de uma via de grande circulação de pedestres e de relevante demanda por transporte público, servindo a um expressivo contingente de moradores, trabalhadores e estudantes que diariamente necessitam aguardar o coletivo em condições mínimas de dignidade, proteção contra intempéries e segurança.